



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Concede o Título de Cidadão Honorário de Pilar ao Sr. Manoel Givaldo Cambembe Júnior, e adota outras providências.

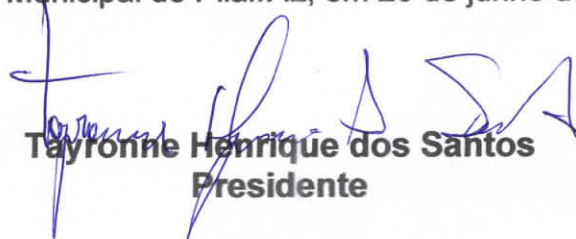
Art. 1º A Câmara Municipal de Pilar, concede o Título de Cidadão Honorário do Município do Pilar/AL, ao Dr. Manoel Givaldo Cambembe Júnior em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município de Pilar/AL, o referido Título será entregue pela Câmara em data a ser marcada pelo Presidente da Câmara e o homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes com o presente Decreto ocorrerão por conta da verba própria do orçamento Programa da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pilar/AL, em 20 de junho de 2024.


Tayronne Henrique dos Santos
Presidente

Certifico para os devidos fins que o Decreto Legislativo nº 007/2024, de 20 de junho 2024, foi registrado e publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 20 de junho 2024.


Mário Rafael de Farias Lages
1º Secretário